



CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85
CONSELHO FISCAL

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV DO ANO DE 2022.

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de 2022, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan2023, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos, Inajara Lopes e Paulo Fernando de Andrade Silva. A iniciar as 9:30hs, com quórum mínimo de três Conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4º. Pauta 1: Leitura e aprovação da Ata anterior; Pauta 2: Leitura e aprovação do Ofício 01/2022 com pedido de toda documentação necessária para a análise das contas e análise da gestão relativa ao ano de 2021, documentação esta complementar à aqueles documentos já recebidos e durante o ano de 2021. O pedido foi encaminhado ao Diretor Presidente do CAMPREV, através do CAMPREV.2022.00000106-45. Pauta 3: Assuntos Gerais: Após a definição dos documentos necessários foi retomada a análise dos documentos recebidos através do SEI CAMPREV.2021.00003470-11 especificamente sobre a folha de pagamento dos inativos. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a Reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente Ata, assinada por mim José Moacir Fiorin que a Secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Inajara Lopes

José Galdino Pereira

José Moacir Fiorin

Leonardo Custódio dos Santos

Paulo Fernando de Andrade Silva